apresentação do interno LUIZ GOMES NUNES, para audiência no Fórum de Novo Repartimento.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, não vislumbrou responsabilidade funcional dos servidores do Centro de Recuperação Especial "Coronel Anastácio Neves" – CRECAN, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE:I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gustavo Henrique Holanda Dias
Procurador Autárquico e Fundacional
Corregedor Geral Penitenciário, em exercício.

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483292
PORTARIA Nº. 128/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 063/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 1782/2010-CGP que objetivou apurar a irregularidades administrativas e funcionais, acerca dos fatos que constam no Ofício nº. 728/2009, de 11 de junho de 2009, oriundo do Juiz de Direito da Vara de Entorpecente e Combate às Organizações Criminosas.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, diante da ocorrência do fenômeno da prescrição, recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gustavo Henrique Holanda Dias
Procurador Autárquico e Fundacional
Corregedor Geral Penitenciário, em exercício.

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483295
PORTARIA Nº. 129/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 1105/20080-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 1518/2010-CGP que objetivou apurar responsabilidades administrativas e funcionais, acerca do acidente ocorrido com a interna JENIFFER HELEN DE ALMEIDA QUARESMA, custodiado no Centro de Reeducação Feminino, no dia 11/08/08.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de transgressão disciplinar por parte dos servidores Marcos Jesus Pinheiro e Edileia Valente Moreira, motivo pelo qual recomendou a instauração de sindicância administrativa disciplinar por suposta violação ao artigo 177, IV da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.
RESOLVE: I – Deixar de acatar o Relatório da Comissão Sindicante quanto à recomendação de instauração de sindicância administrativa disciplinar em face da prescrição e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gustavo Henrique Holanda Dias
Procurador Autárquico e Fundacional
Corregedor Geral Penitenciário, em exercício.

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483296
PORTARIA Nº. 130/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 941/2009-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 1705/2009-CGP que objetivou apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores MANOEL BARBOSA ANTUNES JUNIOR e GILBERTO FERREIRA DA SILVA, acerca da fuga do interno IZAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, do Centro de Recuperação de Americano III, em 03/07/2009.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, diante do distrato dos servidores ao norte mencionados, recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gustavo Henrique Holanda Dias
Procurador Autárquico e Fundacional
Corregedor Geral Penitenciário, em exercício.

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483297
PORTARIA Nº. 131/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 725/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 2093/2010-CGP que objetivou apurar responsabilidade administrativa acerca dos fatos narrados no Memo nº. 321/2010-HCTP, de 24.05.10, referente a fuga dos internos GREGORY DA SILVA RIBEIRO ou SOARES RIBEIRO, JOSPE IRACILDO FERREIRA DA SILVA, NELSON DA SILVA FERREIRA JUNIOR, ALEX PEREIRA VIEIRA e MARCOS GONÇALVES AQUINO, ocorrida no dia 21.05.10, do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, não vislumbrou indícios de falta praticada pelos servidores daquela Casa Penal, motivo pelo qual recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gustavo Henrique Holanda Dias
Procurador Autárquico e Fundacional
Corregedor Geral Penitenciário, em exercício.

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483301
PORTARIA Nº. 132/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 676/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.
CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 2067/2010-CGP que objetivou apurar responsabilidade administrativa, acerca dos fatos narrados no Memo nº. 688/2009-CRCAST, referente a fuga dos internos ANDERSON PATRICK MONTEIRO MEIRELES e TARCISIO DE LIMA, ocorrida no dia 16.10.09, do regime semiaberto, custodiado no Centro de Recuperação de Castanhal.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, não vislumbrou a ocorrência de transgressão disciplinar por parte dos servidores do Centro de Recuperação de Castanhal, motivo pelo qual recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gustavo Henrique Holanda Dias
Procurador Autárquico e Fundacional
Corregedor Geral Penitenciário, em exercício.

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 483722

Contrato: 62
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios compreendendo o fornecimento de leite em pó integral vitaminado embalado em lata aluminizada.
Valor Total: 3,340.80
Data Assinatura: 31/01/2013
Vigência: 01/02/2013 a 31/01/2014
Registro de Preços: 11/2012
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06122129745340000	339030	0261000000	Estadual

Contratado: PERFORM COMERCIO LTDA
Endereço: Tv Dr. Eneas Pinheiro, 588
CEP. 66095-100 - Belém/PATelefone: 9132760850
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

EXTRATOS DE PORTARIAS CGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483791
PORTARIA Nº 074/2013-DG/CGP DE 15.01.2013

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 390/2012, de 04.12.2012, protocolado sob o nº 2012/597295,
R E S O L V E:
Art. 1º - EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral concedida ao servidor LEONARDO BATISTA PEREIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 80845368/1, através da Portaria 983/2009-DG/CDRH.
Art. 2º - CONCEDER ao servidor LEONARDO MENEZES SIQUEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 55590082/1, lotado na Agência de Trânsito de Santa Izabel do Pará, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, em substituição ao servidor referido no artigo anterior, devendo o mesmo cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02.01.2013.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 184/2013-DAF/CGP DE 31.01.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 174/2013-DAF/CGP, que concedeu trinta (30) dias de FÉRIAS, ao servidor DANIEL BATISTA CORRÊA, Assistente de Trânsito, matrícula 57176473 /1, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, onde se lê no período de 04.02 a 05.03.2013, leia-se de 14.02 a 15.03.2013, referentes ao exercício 15.01.2011/2012.
MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILÉO GOMES
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 023/2013-DG/CGP DE 07.01.2013

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, constante do Ofício 3.435-SJPR/COPES/SGP, de 05.12.2012, para prorrogação da cedência da servidora MÁRCIA REGINA CORRÊA DE SOUZA, àquele Tribunal,
R E S O L V E:
AUTORIZAR a prorrogação da cedência da servidora MÁRCIA REGINA CORRÊA DE SOUZA, Assistente de Administração/04, matrícula 3266214/1, ao Tribunal Regional Eleitoral, no período de 01.01.2013 a 31.12.2013, com ônus para este Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.01.2013.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral

EXTRATOS DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483814
PORTARIA Nº 185/2013-DG/CGP, DE 31.01.2013

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
DESIGNAR à servidora ADELINA CRISTINA SIQUEIRA BRITO DE LIMA, Assistente de Trânsito, matrícula 57196268/1, para responder pela Gerência de Administração e Controle de Pagamento de Pessoal, no período de 07.01 a 05.02.2013, durante as férias da titular.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 186/2013-DG/CGP, DE 31.01.2013

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ANETE MARIA ROSA DA COSTA, Técnica/04, matrícula 3268381/1, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 01.02.2013 a 02.03.2013, durante as férias da titular.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 176/2013-DG/CGP, DE 31.01.2013

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
DESIGNAR à servidora REGINA GRAÇA PANTOJA MARIZ DA CUNHA, Gerente da Escola Pública de Trânsito, matrícula 5898696/1, para responder pela Coordenadoria de Educação deste Departamento, no período de 04.02.2013 a 05/03/2013, durante as férias do titular, cumulativamente com a função que exerce.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral.

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483816

Órgao: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 187/2013-DG/CGP
Data de Admissão: 01/02/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
KELLY REGINA LIMA DE AQUINO	GERENTE DE POSTO AVANÇADO (DAS-03)	

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 483414

Contrato: 8
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa
Valor Total: 414,055.10
Data Assinatura: 29/01/2013
Vigência: 29/01/2013 a 28/01/2015
Pregão Eletrônico: 20/2011
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06122129745340000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Endereço: Tv Dr Moraes, 99
CEP. 66035-080 - Belém/PATelefone: 9131313878
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE